



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 076/2024**

DATA - 24/06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

**CONSIDERANDO**, o Art. 1.º da Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

**CONSIDERANDO**, o Art. 20 § IV da Lei Municipal n.º 1.451/2009 de 18/06/2009.

**CONSIDERANDO**, que o servidor Francisco Carlos Caldas foi Avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e teve parecer FAVORÁVEL;

**CONSIDERANDO**, o Art. 41 § 4º. da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 04/2009 de 28/09/2009 e a Resolução n.º 01/2005 de 10 de outubro de 2005.

## **R E S O L V E :**

**Art.1º. - CONCEDER** ao Servidor Efetivo Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 16 (dezesesseis) anos completos de serviço público em data de 09/06/2024.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º. -** Publique-se

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024